

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 3745161- 2º VIA – DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, sediada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Qd. 147, Lts. 17/18, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 74.413-125, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Tássio Fagundes Costa, portador da carteira de identidade, nº 4.038.157 - DGPC/GO e CPF nº 698.660.661-34, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **99 - DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO** da Ata de Registro de Preço n. 009/2020, Pregão Presencial 002/2020, conforme ofício encaminhado pela empresa informando que o medicamento encontra –se em falta na indústria.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
99	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	29.000,00 UND	R\$ 0,11	R\$ 3.190,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 22 de Outubro de 2020.

**HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 243/2017

**JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO**  
Pregoeiro Oficial